

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 08010002/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 08 de Janeiro de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 673D7810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20180004**

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08010002/18-DIS

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: COSERN

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.375,10 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 6.375,10

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 6986DFE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EMENDA Nº 02 A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE BODÓ**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, PROMULGA na conformidade do artigo 37, § 2º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 29 da Constituição Federal, depois de aprovada por maioria de 2/3 (dois terços) em dois turnos de discussão e votação nas sessões ordinárias dos dias 10/11/2017 e 08/12/2017, a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal de Bodó:

EMENDA Nº 02 A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE BODÓ

Modifica a redação do Inciso II, do Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal de Bodó.

Art. 1º - O Inciso II, do Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal de Bodó passa a ter a seguinte redação:

Art. 86 - .....

II - Atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência matriculados na rede municipal escolar, assegurada a disponibilização de cuidador no acompanhamento individualizado para cada aluno que se encontre inserido na referida situação, desde que comprovado mediante apresentação de laudo médico, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades pessoais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor/instrutor.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 11 de dezembro de 2017.

Ver. José Félix Neto

Presidente

Ver. João Raniere Guimarães Santos

Autor da Emenda

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 67430D2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 05/2018**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ALEXSANDRA LIMA DO NASCIMENTO portadora do CPF 915.041.474-72 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora de Gabinete no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 02 de janeiro de 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 47495EAB

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 06/2018**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA portadora do CPF: 877.474.054-72 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora de Gabinete no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 02 de janeiro de 2018

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 4E64B177

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 07/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de licitação (CPL) da Câmara Municipal de Brejinho/RN:

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA portadora do CPF:877.474.054-72-PRESIDENTE

ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 838.078.374-34-MEMBRO

EDELSON EGIDIO DE LEMOS- CPF: 722.684.844-91-MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 02 de Janeiro de 2018

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 66D0E1B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Campo Redondo - RN

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO.

CAMPO REDONDO - RN, 10 de Janeiro de 2018

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
**Código Identificador:** 66C4C0F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA, referente à Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Campo Redondo - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 10 de Janeiro de 2018

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
**Código Identificador:** 58CF325E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180002

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 100101/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Campo Redondo - RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2018 a 31 de

Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 64B5AA59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de dezembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15 de dezembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 3FDEEB63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: A B C DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.114.980/0001-60.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de dezembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15 de dezembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 68AD6D9E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADO: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de dezembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15 de dezembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: João Paulo Pessoa Genuíno de Oliveira/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 6E62AAC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/18**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe de Compras e Patrimônio – CC2, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA – CPF/MF Nº 852.514.534-34, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO – CC2, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

Josean Fernandes de Amorim

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 68C8A884

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN (CNPJ:08.386.716/0001-80)

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros –ME (CNPJ 27.140.471/0001-51)

OBJETO: Serviço de Assessoria/Consultoria Administrativa e Financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 844, de 20/12/2017, publicada no DOM de 22/12/2017 (Lei Orçamentária Anual – exercício 2018).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual está respaldada no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial nº 02/2017 –SRP, tendo como Órgão Gerenciador a Câmara Municipal de Bodó e como Órgão Participante (Carona) a Câmara Municipal de Cerro Corá.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual compreendido de 31/12/2017 até o dia 28/02/2018, estando dentro da data de vigência da Ata de Registro de Preços, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cerro Corá/RN, 31 de dezembro de 2018.

Vereador Valderi Joaquim Borges

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 6608D172

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002/2018**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL DA SILVA ALVES, CPF: 056.266.214-66 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Arquivo, CC-4, lotado neste Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 02 de janeiro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 5D2E73C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 026/2017**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS ANTONIO VASCONCELOS, CPF: 408.110.344-53 do Cargo Comissionado de Motorista de Gabinete CC-4, desta Câmara Municipal de Cerro Corá.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 29 de Dezembro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 5EEB2774

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORA – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ANTONIO VASCONCELOS, CPF: 408.110.344-53 como Chefe de Gabinete CC-4, desta Câmara Municipal de Cerro Corá.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 02 de Janeiro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 53487144

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**  
**PROCESSO Nº CMCN/RN-0020/2018**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 25 de Janeiro de 2018, às 09:00 hs (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de empresa especializada em serviço de internet VIA FIBRA OPTICA, conexão rápida 24 horas destinado à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, exercício de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3431-1748. Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 12 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 57D931A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇO Nº**  
**001/2018 PROCESSO Nº CMCN/RN-0013/2018**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o cancelamento de Tomada de Preço 01/2018 do Processo Nº 013/2018 do dia 26 de Janeiro de 2018, por motivo de Incorreções no Edital.

ALZIRA GRACIETE GARCIA DE ALMEIDA – Presidente da CPL/CMCN/RN. Em 15 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4D2DE3F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: A B C DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.114.980/0001-60.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de janeiro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 22 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
Código Identificador: 52D14122

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO  
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de janeiro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 22 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: Francinaldo Silva da Cruz/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
Código Identificador: 6CD81665

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2018**

Dispõe sobre a Nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Regimento Interno, desta Casa Legislativa e com fundamento no Art. 51, §1º, face a exiguidade de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora a Sra. Marcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira, CPF: 024.270.824-22, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal, para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2018.

Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO  
Código Identificador: 413BD0A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO  
PRESENCIAL 002/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI. Contratada: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO (TEC CONSULT E SERVIÇOS). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2017. George Justino Dantas p/ Contratante. Girlandio do Santo Nascimento p/ Contratada. Japi/RN, 29/12/2017.

Publicado por:  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 5756C297

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO  
PRESENCIAL 003/2017.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI. Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 03/2017. George Justino Dantas p/ Contratante. TOP DOWN CONSULTORIA LTDA p/ Contratada. Japi/RN, 29/12/2017.

Publicado por:  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 5A8DDA72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATO – PRIMEIRO ADITIVO - ADESÃO  
CARONA.**

Nº Processo:063/2017 . Modalidade:ADESÃO/CARONA nº 01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

CONTRATADO:MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.580.278/0001 – 39.

OBJETO: Contratação DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL.

VALORR\$ 23.998,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01. Poder Legislativo.

Unidade: 01 – Câmara M. de Japi

Projeto/Atividade: 2001.000- Manutenção das Ativs. da Câmara

Elemento Despesas: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Fundamento Legal: Art.57,II da Lei Federal nº 8.666/93 .DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

George Justino Dantas – Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN.

Publicado por:  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 53B94120

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 07/2017.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001 – 81.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Da Justificativa: PARA O BOM FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 02 de janeiro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 4B800BFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e COMPANHIA ENERGETICA DO RIO DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001 – 81.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN

Publicado por:  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 6AA3AB9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2018**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de José da Penha/RN e dá outras Providências.

Gildineide de Oliveira Monte, usando das atribuições que lhe confere os Art. 23º e 24º, VII, a) e d) do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação (CPL), formada por:

I - PRESIDENTE:

a) WILLYANE LEITE FONTES ROCHA, CPF: 045.003.734-70, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal.

II - MEMBROS:

a) WANESSA DE MORAIS SILVA, CPF: 703.177.464-05, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal;

b) ANICLEIDE PAIVA DE SOUZA NASCIMENTO, CPF.: 060.821.994-05, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal

Paragrafo Único: As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, foi constituída excepcionalmente de pessoas ocupantes de cargos comissionados, por inexistência de servidores no quadro efetivo.

Art. 3º A Investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, será pelo prazo de 02 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência,

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Vereadora/Presidente.

Publicado por:  
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 5B4DEFD8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 11010001/2018

Objeto: Assessoria no setor de comunicação e imprensa, e operacionalização do site institucional da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN

Contratado: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA004950145401 (20.534.966/0001-16), com o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 11/01/2018

Publicado por:  
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 56288E5A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA004950145401 (20.534.966/0001-16), referente à Assessoria no setor de comunicação e imprensa, e operacionalização do site institucional da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 11/01/2018

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:  
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 4CE373F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11010001/2018**

CONTRATO Nº: 11010001/2018

CONTRATADO (A): AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA004950145401

PROCESSO DE ORIGEM: 11010001/2018

OBJETO: Assessoria no setor de comunicação e imprensa, e operacionalização do site institucional da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 484 - 1. 1001. 1. 31. 1. 1.1. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 15/01/2018 à 30/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 5B546A35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 12010001/2018

Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet via fibra óptica de 15 MEGAS insalado para atender as demandas da Casa Legislativa

Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28), com o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 12/01/2018

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 5281628D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28), referente à Prestação de serviços de acesso a internet via fibra óptica de 15 MEGAS insalado para atender as demandas da Casa Legislativa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 12/01/2018

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 64BB1433

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12010001/2018**

CONTRATO Nº: 12010001/2018

CONTRATADO (A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 12010001/2018

OBJETO: Prestação de serviços de acesso a internet via fibra óptica de 15 MEGAS insalado para atender as demandas da Casa Legislativa

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DESPESAS: 484 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 15/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 6A4D05D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2018 - NOMEAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

CAMILA LEANDRO GALVÃO – PRESIDENTE

NAIDE MEDEIROS – MEMBRO – SECRETÁRIO

LAURO MACÊDO NETO - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total

para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 08 de janeiro de 2018.

Antônio Domingos Soares

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 52CF2846

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010006/2018**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000007/18

Processo Licitatório nº D 010006/2018

Objeto.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

Contratado.....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO ALVES 05983709437

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 12 de janeiro de 2018.

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5D5C644C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0103002/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: ADVANCE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMARAS, INCLUINDO TODA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, NO TOTAL DE 7 CÂMARAS, SENDO DO TIPO INTERNAS E EXTERNAS: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 4 de janeiro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 671C157B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003/2018\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 03/01/2018 à 01/02/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor JOSÉ JESSE LOPES, inscrito no CPF: 553.452.634-34, matrícula nº 120, ocupante do cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 141/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 02 de janeiro de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JACIARA DE SOUZA DIAS  
**Código Identificador:** 5DE5F496

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): JOAO GUILHERME LOPES PAIXAO – CPF: 066.147.864-58

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 15/01/2018 a 29/02/2018

OBJETIVO: Contratação de profissional especializado para execução de serviços técnicos, compreendendo fiscalização de obras e serviços, laudos, pareceres, vistorias, incluso ART de fiscalização da obra de Reforma da Câmara Municipal de Macau, referente ao Certame licitatório modalidade Tomada de Preço 001-2017.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 52064BFD

Código Identificador: 71D4017E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N 006-2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.

CONTRATADO: CASAS POTIGUAR MACAU LTDA ME, inscrita no CNPJ: 27.027.914/0001-00.

OBJETO: Aquisição de SMARTPHONES, LEITOR DE LIVRO DIGITAL E PROJÉTOR MULTIMÍDIA para premiação de concurso de desenho e produção textual a ser realizado com os alunos da rede pública de ensino do município de Macau/RN.

VALOR DO GLOBAL: R\$ 12.857,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 21/12/2017 até 31/12/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal de Macau; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Macau/RN, 21 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS

Jairton de Araujo Medeiros – Pela Contratante

Francisca Fernandes Dantas - Pela Contratada

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
Código Identificador: 59C1BA82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 002/2018**

Nomeia a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, define competências e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, vereador Jório Cezar Chaves Damião, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Rafael Fernandes – RN, os seguintes membros:

Presidente: Cássia Martins da Silva

Secretário: Ítalo Bruno de Holanda Oliveira

Membro: Mikarla da Costa Bezerra.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a dois de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

RAFAEL FERNANDES/RN, 15 DE JANEIRO DE 2018

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes – RN.

**Publicado por:**  
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 706ECB6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 001/2018**

Destitui a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, define competências e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, vereador Jório Cezar Chaves Damião, no uso de suas atribuições que lhes são concedidos por Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, instituída pela Portaria nº 006/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a dois de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

RAFAEL FERNANDES/RN, 15 DE JANEIRO DE 2018

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes – RN.

**Publicado por:**  
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 002/2018 - NOMEAÇÃO REDATOR DE ATA**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JOSIVAN SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.360.903 SSP/RN e CPF nº 877.756.204-63, para exercer o cargo em comissão de REDATOR DE ATA da Câmara deste município, LC 001/2015, Art.: 3º, § 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Riachuelo/RN, em 15 de janeiro de 2018.

Francisca Rosineide Ribeiro

CPF: 025.189.284-05

Presidenta da Câmara.

**Publicado por:**  
RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAÚJO  
Código Identificador: 7387A343

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA  
DIRETORIA PARA O MANDATO DO ANO DE 2018**

Ao decimo Terceiro dia do mês de Janeiro do ano de 2018 as 19:00 horas na Câmara Municipal de Santa Maria o Presidente da casa deu-se início a sessão solene de posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Maria, na qual passou a palavra para o Secretário da Câmara Adriano Azevedo, onde o mesmo fez a leitura do Edital de Convocação publicado em Diário Oficial da FECAMRN no dia 08 de Janeiro, após a leitura o secretário passou a palavra para o Presidente Vereador Helio Macedo que leu o termo de compromisso e a leitura da composição da mesa diretora para o mandato do ano de 2018 Presidente Vereador Hélio Macedo, Vice Presidente Vereador Luziano Macedo, 1º Secretário Vereadora Maria Luciana Costa Araújo Dias 2º Secretário o Vereador Arthur Cesa de Azevedo em seguida o presidente facultou a palavra para os demais Vereadores, onde com o uso da palavra o Vereador Cicero Jr parabenizou o trabalho do Presidente no ano 2017 e desejou um feliz mandato em 2018 e que pode contar com ele na luta deste ano, a palavra continuou facultada onde a Vereadora Lúcia, agradeceu e Parabenizou os trabalhos do presidente e desejou que ele possa fazer mais neste ano, em seguida a Vereadora Fatima usou a palavra para parabenizar e desejar uma boa sorte para o presidente em exercício, a palavra continuou facultada onde o Vereador Sergio André também parabenizou e desejou um ótimo mandato para o presidente da casa, em seguida o Vereador Alan Seabra em seu uso disse que apesar de não ter votado na mesa diretora também não poderia deixar de parabenizar e desejar uma boa sorte para o presidente da casa, o Vereador Arthur em seu uso da palavra, também parabenizou e desejou um feliz mandato em 2018 e por fim Vereador Handerson Soares em seu uso da palavra, lembrou que também passou pela presidência e que não é uma tarefa fácil, lembrou aos colegas que tudo isso é passageiro e que apesar de dado o voto em abstenção deseja um ótimo mandato para o presidente e o parabenizou e que ele pode contar com o colega vereador, retomando a palavra o Presidente Vereador Helio Macedo fez suas considerações finais agradecendo a cada voto dos colegas Vereadores e também de quem não votou nele, agradeceu a Deus, aos familiares amigos e eleitores e pediu desculpas por alguns erros e que continuará com muita honra e orgulho a frente dos trabalhos legislativo desta casa agradeceu ao público assistente e encerrou a sessão solene.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
Código Identificador: 4039BD2D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2017**

"Dispõe sobre Emenda Supressiva que altera o § II, do artigo 2º do Projeto de Lei nº 022/2017, deste Município de Santa Maria e dá outras providências"

O Prefeito Municipal deste Município de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições Legais e constitucionais, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu Sanciono o Projeto de Lei 022/2017 com a seguinte Emenda:

Art.1º - Fica Suprimido o Parágrafo II do artigo 2º do Projeto de Lei nº 022/2017 do Município deste município de Santa Maria/RN que passa a vigorar sem o respectivo parágrafo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2017.

Hélio Macedo de Oliveira

Presidente

Luziano Pereira de Macedo

Vice Presidente

Maria Lucia da Costa Araújo Dias

1º secretário

Arthur César Azevedo de Oliveira

2º Secretário

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
Código Identificador: 41D1003C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) LUIZ GONZAGA DIAS, referente à locação de um imóvel localizado na Av. Presidente Juscelino, 610, Centro tendo em vista que a Câmara não dispõe de espaço físico, para instalação da mesma, pelo período de 3 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ROGÉRIO FERNANDES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA MARIA-RN, 15 DE JANEIRO DE 2018.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
Código Identificador: 642F122E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA A  
SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DE 2018.**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete, às 17h, à sede da Câmara Municipal de São Pedro/RN, Palácio Adália Câmara de Freitas, com endereço à Avenida Francisco Cabral, nº 14, Centro, São Pedro/RN, reuniu-se a Câmara Municipal, para sessão solene, pública e aberta, pela maioria dos Vereadores presentes, conforme livro próprio de presença. A sessão solene de posse com pauta previamente definida de posse da Mesa Diretora eleita no primeiro de janeiro de dois mil e dezesete, consoante a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01/2016, encartada na Lei Orgânica do Município, para a sessão legislativa anual de 2018, dentro da Legislatura iniciada em 2017 e término previsto para 2020. Em relação aos Vereadores estavam presentes: José Soares de Araújo; Marcio Graciano de Freitas; Ivanildo Valentim Gomes, Maria Lizandra Gomes de Araújo, Francinelson Varela da Silva e José Adilberto Faustino, estando representando o Prefeito, o Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. Marcos Antônio e o advogado, Evandro de Oliveira Borges, que sentaram a Mesa dos Trabalhos. No cerimonial, a Sra. Elaine Faustino da Silva, Secretária Geral da Câmara Municipal. A sessão solene foi aberta pelo cerimonial, convocando os Vereadores para tomarem assentos na bancada, registrando a presença das autoridades, o ex Prefeito, João de Deus Garcia de Araújo, ex Vereadores e Vereadoras, de acordo com que consta no livro de presença. Em seguida foi passada a palavra ao Vereador Presidente da Câmara Municipal, José Soares de Araújo, que deu por aberta a sessão solene, avocando Deus, dizendo que a presente sessão, trata-se da sessão de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, eleita para a sessão anual legislativa de 2018, fez um balanço das dificuldades e desafios enfrentados no exercício de 2017. Em seguida o Vereador Presidente solicitou que todos os membros da nova Mesa Diretora ficassem de pé e procedeu o juramento nos seguintes termos: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defender os interesses gerais do povo do nosso Município", do que responderam assim prometido. Declarou empossada a Mesa Diretora para a sessão legislativa anual de 2018, integrada da seguinte forma: Ivanildo Valentim Gomes, brasileiro, solteiro, agricultor e Vereador, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Conta, nº 51, zona rural, São Pedro/RN, portador da carteira de identidade nº 1.961.747, expedida pelo ITEP/RN, e CPF/MF sob o registro de nº 010.471.444 – 17, Presidente, Maria Elizandra Gomes de Araújo, Vice-Presidente, Marcio Graciano de Freitas, Primeiro Secretário, Francinelson Varela da Silva, Segundo Secretário. Dando sequência a sessão solene, o Vereador Presidente, Ivanildo Valentim Gomes tomou assento a cadeira da Presidência no Plenário, e facultou a palavra aos Vereadores e presentes a Mesa, tendo utilizado os seguintes Vereadores: José Soares de Araújo, Maria Elizandra Gomes de Araújo, José Adilberto Faustino, Francinelson Varela da Silva, Marcio Graciano de Freitas, o Secretário de Agricultura representando o Prefeito, Marcos Antônio e o advogado, Evandro de Oliveira Borges. Ao final o Presidente fez a sua fala ressaltando a importância do Poder Legislativo Municipal e a necessidade de trabalhar com harmonia institucional com o Poder Executivo para assegurar a governabilidade municipal, cada poder cumprindo a sua missão institucional, e deu ênfase a família, com seus entes familiares presentes a sessão nas galerias. Ao final foi entoado o Hino Nacional acompanhando o cântico pelos presentes. O Presidente encerrou a sessão solene, pública e aberta, convidando os presentes para um breve coquetel e sessão de fotos, determinando, a mim Elaine Faustino da Silva, Secretária Geral da Câmara Municipal para redigir a presente ata, que foi realizada de imediato, lida e achada conforme, devidamente aprovada, e assinada pelos Vereadores e Vereadora presentes.

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
1º SECRETÁRIO:  
2º SECRETÁRIO:  
SECRETÁRIA GERAL:

**Publicado por:**  
JOSE SOARES DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 43A7F96E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
DECRETO LEGISLATIVO 001/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, usando das suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, combinando com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Reverendíssimo Pe. OTTO GUERRA VIEIRA, o título de cidadão Serrabentense pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - O procedimento e a entrega do referido título a que se refere o artigo anterior será estabelecido pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de maio de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 02 DE MAIO DE 2017.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 69F5B4D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA 002/2018**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, SENHOR MAURÍCIO PESSOA FONSECA, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em consonância aos padrões normativos vigentes.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor MAURÍCIO PESSOA FONSECA, titular do CPF de nº: 121.246.504-08, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único - A designação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - A função não terá remuneração própria ou de forma gratificada.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

AFIXADO EM MURAL PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 4507F489

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CMVSN Nº 01/2018, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que as atividades parlamentares, estão suspensas, período relativo ao recesso regimental, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

CONSIDERANDO como alternativa de redução de despesas a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante parte do período sem atividades na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte seja reduzido em uma hora entre 16/01/2018 e 02/02/2018, ficando o expediente entre as 08h:00min e as 11h:00min, da segunda-feira à sexta-feira;

Art. 2º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte dando ciência acerca desta Portaria, a qual também deverá ser afixada na porta da sede desta Casa.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 07 de dezembro de 2017.

Vereador Flávio Barros Bezerra -Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 55C90BCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº02/2017**

Designa a colaboradora para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal de SEVERIANO MELO, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara SEVERIANO MELO /RN.
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art.1º- Designa à servidora FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO, brasileira, portadora do R.G sob o nº 2210335 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 050.427.754-55, como Fiscal Titular e Gestor dos contratos Celebrados pela Câmara Municipal de SEVERIANO MELO no ano de 2018.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2018

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 69604AFE

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando os Serviços de Fornecedor de Telefonia Fixa para Câmara Municipal de Severiano Melo - RN.

Os Serviços serão fornecidos nos meses de janeiro a dezembro de 2018

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar

ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de janeiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 5A9E0B8C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 -CEP 59.020-400 - Natal/RN, referente Serviços de Fornecedor de Telefonia Fixa para Câmara Municipal de Severiano Melo - RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA

pregoeira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de janeiro de 2018

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 3D0DBF4C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de Fornecedor de Telefonia Fixa para Câmara Municipal de Severiano Melo - RN.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 -CEP 59.020-400 - Natal/RN

Valor Total Estimado R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de janeiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 555A476C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a filiação junto a FEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de janeiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 5FB57E9C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a filiação junto FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN - CNPJ: 07.319.675/0001-47. Durante o período de janeiro a dezembro de 2018

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de janeiro de 2018

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 448DDFF2

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Valor referente a desembolso de despesa com mensalidades de filiação junto a FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN CNPJ: 07.319.675/0001-77, durante o período de janeiro a dezembro de 2018

Contratado.....: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN CNPJ: 07.319.675/0001-77

Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de janeiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 4EABA3AD

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando os VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE UVERN. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018, NO VALOR DE 240,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 2.880,00 REAIS.

Os Serviços serão fornecidos nos meses de janeiro a dezembro de 2018

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de janeiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 6A260D59

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE UVERN - CNPJ Nº22.714.859/0001-03 - R. FREI MIGUELINHO - CEP 59.603-350 -MUNICÍPIO MOSSORO - UF RN

, referente a contribuição mensal durante o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, no valor de 240,00 reais cada mes, com um total de 2.880,00 reais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA

pregoeira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de janeiro de 2018

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 72ADD5A9

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE UVERN. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018, NO VALOR DE 240,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 2.880,00 REAIS.

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE UVERN - CNPJ Nº22.714.859/0001-03 - R. FREI MIGUELINHO - CEP 59.603-350 -MUNICÍPIO MOSSORO - UF RN

Valor Total Estimado R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de janeiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 6CFE1BE2

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidenta da Comissão de licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de profissional (advogado) habilitado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a câmara municipal de Severiano Melo-RN, exercício 2018.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADO: FRANCISCO RAFAEL REGIS OLIVEIRA - CPF: 050.812.994-05, OAB/RN 8856

VALOR TOTAL.....: R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função :01 Legislativa, Sub-Função :031 - Ação Legislativa, Programa: 0001Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.36-00.00.00 - Outros serviços de pessoas físicas, Fonte de Recursos: 1000-Fonte Livre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2018.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de janeiro de 2018

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 5C7B0388

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....:03012018

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME CNPJ:06.050.403/0001-21

OBJETO.....: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO SIMULTÂNEO, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE INTERNO, CONTROLE DE RECURSO HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função :01 Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 1000 - Fonte Livre.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2018

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 3C9902F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2018**

PROCESSO Nº 008/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaMUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 97.543.205/0001-55, cujo objeto CONSISTE na Prestação dosServiços de instalações e manutenções nos equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN,no importe deR\$3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

Taipu/RN, 12 de janeiro de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 5E4A0AF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2018**

PROCESSO Nº 002/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaFEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, cujo objeto CONSISTE naFiliação à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, para o exercício de 2018, no importe deR\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Taipu/RN, 09 de janeiro de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Taipu/RN

**Publicado por:**  
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 6016E829

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2018**

PROCESSO Nº 005/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaTELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/016-55, cujo objeto CONSISTE naContrato de empresa para a prestação de serviço de telefonia fixa para atendimento a linha instalada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, para o exercício de 2018, no importe deR\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Taipu/RN, 12 de janeiro de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**

RONSANGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 400081E8

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA – PRESIDENTE

Pregoeiro

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO –  
CONTRATADO

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 4F1E7F04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2018**

PROCESSO Nº 006/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0078-26, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia fixa para atendimento a linha instalada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, para o exercício de 2018, no importe de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Taipu/RN, 12 de janeiro de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
RONSANGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 564786CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO\***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

CONTRATADO: ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante à organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis mil e quatrocentos reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FONTE:** 00

**FUNÇÃO:** 01 – LEGISLATIVA

**SUB-FUNÇÃO:** 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

**PROGRAMA:** 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL DE DATA:** Tenente Ananias/RN, 05 de janeiro de 2018.

**ASSINANTES:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO\***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,  
CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO DA COSTA

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante à organização e Realização de serviços contábeis desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, serviços contábeis e atos administrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018 Atividade 2.001 MAN.ATIV.DA CÂMARA , 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento 3.3.90.3.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL DE DATA:** Tenente Ananias/RN, 05 de janeiro de 2018.

**ASSINANTES:**

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA – PRESIDENTE

JOSÉ BENEDITO DA COSTA – CONTRATADO

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
Código Identificador: 4C47A1FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna Pública a Licitação a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, tendo por OBJETO: a Contratação de empresa para fornecer licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009. Tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do TCE-RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

A abertura será no dia 29/01/2018, às 09h: 30min, no Plenário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, localizada na Av. Ailton Laurentino, nº 175, CEP 59338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN. E-mail: camaramunicipalrc@hotmial.com.

Tenente Laurentino Cruz, 15 de janeiro de 2018.

GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 104/2018**

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 025 DE 08 DE MAIO DE 2009, PARA ACRESCENTAR CARGO COMISSONADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos d artigo 25, inciso 1 c/c o artigo 91, §2º, inciso VI DO Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 004/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação no processo nº 0015/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a EMPRESA REPRESENTANTE ÁGILE SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA- KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, referente à locação, manutenção do software de propriedade da CONTRATADA pela CONTRATANTE na ordem legal do sistema integrado de Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria e Patrimônio – CONTAGIL, Recursos Humanos – PONTUAL, e PORTAL DA TRANSPARENCIA, com contraprestação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), atinente a um mês de prestação de serviços, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de janeiro de 2018.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 701B38E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PESQUISA MERCADOLÓGICA - PROCESSO 0004/2018**

A Câmara Municipal de Tibau do Sul,

localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone:(84) 3246.4294, com email: camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização de pesquisa mercadológica do objeto especificado: Contratação de programa contábil (software). PESQUISA MERCADOLÓGICA – Processo nº 0004/2018. A cotação tem prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Tibau do Sul/RN, 15 de JANEIRO de 2018.

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 74268349



Art. 1º - Altera dispositivo da Resolução nº 025/2009 para acrescentar cargo comissionado de Chefe de Tesouraria, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A remuneração do ocupante do cargo será fixada conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - As especificações do ocupante do cargo serão fixadas conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 15 de Janeiro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO COMISSIONADO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL R\$
Chefe de Tesouraria	40	01	1.380,00

Portalegre/RN, 15 de Janeiro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO

CHEFE DE TESOUREARIA – ATRIBUIÇÕES:

- Assegurar a concretização das orientações financeiras definidas superiormente;
- Participar em reuniões periódicas de coordenação da Área de Administração Geral e Finanças;
- Elaborar propostas devidamente fundamentadas que visem a melhoria do funcionamento da Tesouraria e submetê-las a apreciação superior;
- Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;
- Elaborar diariamente a Folha de Caixa (Diário de Caixa);
- Elaborar o Resumo Diário de Tesouraria;
- Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;
- Controlar o movimento das contas bancárias, através do sistema informático instalado na Tesouraria, com o objetivo de poder elaborar o Resumo Diário de Caixa;
- Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção a rentabilização dos valores;
- Assistir à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro, efetuado por quem for nomeado para verificar os fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade;
- Assegurar o depósito das receitas em instituição bancária e proceder ao seu registo no Diário de Caixa e no Resumo de Tesouraria;
- Enviar, diariamente, para a Contabilidade os originais e duplicados da Folha de Caixa (Diário de Tesouraria) e do Resumo Diário de Tesouraria, acompanhados dos duplicados das Guias de Recebimento (Guias de Receita) e de todos os restantes documentos;
- Recepcionar os duplicados dos Diários de Caixa e dos Resumos de Tesouraria e arquivá-los;
- Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por lei ou regulamento em matéria financeira.
- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contrapor ordenar cheque;
- Cancelar e baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrónico;
- Efetuar transferências por meio eletrónico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/aasp;
- Solicitar saldos/extratos de operação de Crédito;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.

Portalegre/RN, 15 de Janeiro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 5FAB22D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna Pública a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, tendo por OBJETO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL ENTREGA/ABASTECIMENTO
01	7.000 litros	Gasolina comum	Abastecimento deverá ser realizado no perímetro urbano do município de Tenente Laurentino Cruz-RN e diretamente nos veículos autorizados pela Câmara Municipal.

Conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse.

A abertura será no dia 29/01/2018, às 08h:45min, no Plenário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, localizada na Av. Airton Laurentino, nº 175, CEP 59338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN. E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com.

Tenente Laurentino Cruz, 15 de janeiro de 2018.

GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 589510C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + II)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 6ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	483.473,28	-
Pessoal Ativo	483.473,28	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	6.442,30	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.442,30	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	477.030,98	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.319.226,06	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>477.030,98</b>	<b>3,58%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	799.153,56	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	759.195,89	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	719.238,21	5,40%

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	473.473,28		3,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	799.153,56		6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	759.195,89		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.983.071,27		120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Rutenio Humberto de Araujo Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Sao Joao Do Sabugi - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 716/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 4§ - O PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30% (Trinta por cento) do orcamento da despesa nos termos dos artigos 7o., e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI**

01.001.01.031.0020.2001.3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES R\$ 100,00

01.001.01.031.0020.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.000,00

01.001.01.031.0020.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 20.000,00

**Sub-Total:R\$ 61.100,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 61.100,00**

Art. 4§ - O PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO e autorizado a:

II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30% (Trinta por cento) do orcamento da despesa nos termos dos artigos 7o., e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI**

01.001.01.031.0020.1077.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 40.000,00

01.001.01.031.0020.2001.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 2.000,00

01.001.01.031.0020.2001.3.1.9.0.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00

01.001.01.031.0020.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL R\$ 11.000,00

---

01.001.01.031.0020.2001.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 4.100,00

---

**Sub-Total:R\$ 61.100,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 61.100,00**

---

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sao Joao Do Sabugi, 01 de Novembro de 2017.

Rutenio Humberto de Araujo Medeiros  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/R  
RELATORIO DE GESTAO FISCA  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCI  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBR

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.